



# Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 344/89

SÚMULA: Denomina "Parque de Máquinas Etelvino Biazussi", as dependências do Setor Rodoviário da Prefeitura Municipal de Capanema.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

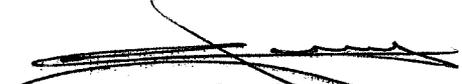
L E I

Art. 1º - Fica denominado de "Parque de Máquinas Etelvino Biazussi", as dependências do Setor Rodoviário da Prefeitura Municipal de Capanema.

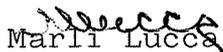
Art. 2º - Fica sobre a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a confecção de placa e de organização das solenidades do ato inaugural, divulgação da denominação, bem como das demais formalidades que se fizerem necessário nesse sentido.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 27 dias do mes de junho de 1989.

  
Egon Paulo Grams  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Marli Lucca  
Secretária de Administração